



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 470/2024

De iniciativa do Nobre Vereador João Jorge, o presente projeto de lei “denomina Praça Desembargador Antonio Carlos Malheiros o espaço livre localizado na confluência da Rua Alvarim com a Rua Luiz Olivieri, Subprefeitura da Penha, e dá outras providências”.

Segundo justificativa apresentada, o homenageado, Desembargador Antonio Carlos Malheiros, foi uma figura destacada no cenário jurídico brasileiro, com trajetória marcada pela dedicação à justiça, à defesa dos direitos da infância e adolescência e ao fortalecimento do Estado de Direito. Natural de São Paulo, formado pela Faculdade de Direito da USP, atuou como advogado, juiz e desembargador, além de exercer atividades como professor, escritor e jurista. Sua biografia revela contribuições significativas para o direito e a justiça, além de valores como integridade e ética profissional, que justificam a homenagem proposta.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** do projeto, com **substitutivo** que adequou a técnica legislativa e ajustou a descrição do logradouro conforme sugestão do Executivo.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente observa que a denominação proposta atende aos critérios técnicos estabelecidos pela legislação municipal, em especial o Decreto nº 49.346/2008, que regulamenta a matéria. O espaço público em questão, atualmente sem identificação oficial, ganhará maior visibilidade e identidade para a comunidade local com a implementação da proposta. A nomeação de logradouros públicos é instrumento relevante de valorização do espaço urbano e de reconhecimento de personalidades que contribuíram para o desenvolvimento da cidade e do país.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se **favoravelmente** ao projeto de lei, nos termos do **substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em